



Ofício GP nº 813/2015

Maceió (AL) 22 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração de Diffundação de Administração de Diffundação de Diffund

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 53/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 53/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira; protocolado nesta casa com o nº 2488/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e enecessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira Presidente

JMDJ

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:





NATUREZA: Indilogão 53/15

ASSUNTO: Drimagin, Pabi novotação e Saralamento to da Rd. 139/5ta buleid

ELEMENTOS DO PROCESSO ——					
INTERESSADO: Ulluda Kul	Kelmann Vieira				
ENDEREÇO:					
TELEFONE:					
ANEXOS	OBSERVAÇÕES				

TRAMITAÇÃO						
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	
18.06.15	Discussas lenia	-				
				4		





INDICAÇÃO N.º 53 /2015

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA QUADRA "139" – BAIRRO SANTA LÚCIA, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra "139", SANTA LÚCIA, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra "139, SANTA LÚCIA, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de junho de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OÈTVEIRA

Vereador

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

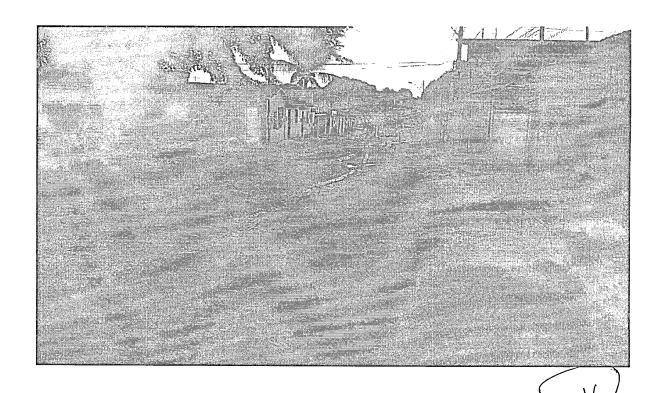
Validação:
https://www.maceio.al.lan.br/

EM BRANCO





QUADRA "139" – SANTA LÚCIA



Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

